



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Quinta-feira • 20 de Maio de 2021 • Ano VIII • Nº 1231

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Portaria Nº 19/2021 de 28 de Abril de 2021** - Dispõe sobre cessão sem ônus de servidor ao município de Combinado, Estado do Tocantins
- **Portaria Nº 20/2021, de 28 de Abril de 2021** - Dispõe sobre cessão sem ônus de servidor ao município de Irecê, Estado da Bahia
- **Portaria Nº 21/2021, de 20 de Maio de 2021** - Concede licença-prêmio a servidora pública municipal e fixa outras providências.
- **Portaria Nº 22/2021, de 20 de Maio de 2021** - Concede licença-prêmio a servidora pública municipal e fixa outras providências.
- **Portaria Nº 23/2021, de 20 de Maio de 2021** - Concede licença-prêmio a servidora pública municipal e fixa outras providências.
- **Portaria nº 24/2021, de 20 de Maio de 2021** - Concede licença-prêmio a servidora pública municipal e fixa outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.393.178/0001-91

**PORTARIA Nº 19/2021
DE 28 DE ABRIL DE 2021**

“DISPÕE SOBRE CESSÃO SEM ÔNUS DE SERVIDOR AO
MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO
TOCANTINS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, e a previsão descrita no Capítulo V, Seção I, art. 85 da Lei Municipal 311/2009,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica a servidora **NILZA BARBOSA DE SOUZA**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF: 879.467.935-53, matrícula funcional nº 248, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **CEDIDO** para prestar serviços junto ao Município de Combinado – Estado do Tocantins, **até 31 de dezembro de 2024**.

Artigo 2º A servidora ora cedida perceberá seus vencimentos pelo **Município Cessionário**.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2021.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.393.178/0001-91

**PORTARIA Nº 20/2021,
DE 28 DE ABRIL DE 2021**

“DISPÕE SOBRE CESSÃO SEM ÔNUS DE
SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE IRECÊ, ESTADO
DA BAHIA ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, e a previsão descrita no Capítulo V, Seção I, art. 85 da Lei Municipal 311/2009,

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica o servidor **CLAUDIO VANDERLEY LOULA DOURADO**, titular do cargo de provimento efetivo de Coordenador de Vigilância Sanitária, inscrito no CPF: 686.965.745-91, matrícula funcional nº 2575, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **CEDIDO** para prestar serviços junto ao Município de Irecê, Estado da Bahia, **até 31 de dezembro de 2024.**

Artigo 2º O servidor ora cedido receberá seus vencimentos pelo **Município Cessionário.**

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2021.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.393.178/0001-91

Portaria nº 21/2021, de 20 de maio de 2021.

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal e fixa outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO requerimento do servidor **GILVANDIO ALVES DOS SANTOS**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio ao servidor GILVANDIO ALVES DOS SANTOS, portador do CPF: 965.057.455-72, titular do cargo de PROFESSORA NIVEL III, nos termos do Art. 82 da Lei 311/2009, por um período de três meses consecutivos, a partir do dia 13 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.393.178/0001-91

Portaria nº 22/2021, de 20 de maio de 2021.

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal e fixa outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO requerimento da servidora **MARIA DO CARMO NASCIMENTO**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio à servidora **MARIA DO CARMO NASCIMENTO**, portadora do CPF: 531.849.205-35, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos do Art. 82 da Lei 311/2009, por um período de três meses consecutivos, a partir do dia 17 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2021., revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.393.178/0001-91

Portaria nº 23/2021, de 20 de maio de 2021.

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal e fixa outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO requerimento da servidora **OSVALDINA MARIA DE SANTANA**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio à servidora **OSVALDINA MARIA DE SANTANA**, portadora do CPF: 955.523.085-49, titular do cargo de **ZELADORA**, nos termos do Art. 82 da Lei 311/2009, por um período de três meses consecutivos, a partir do dia 18 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.393.178/0001-91

Portaria nº 24/2021, de 20 de maio de 2021.

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal e fixa outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO requerimento da servidora **MEYRE JANE ROSARIO DOS SANTOS**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio à servidora MEYRE JANE ROSARIO DOS SANTOS, portadora do CPF: 557.215.405-91, titular do cargo de PROFESSORA NIVEL III, nos termos do Art. 82 da Lei 311/2009, por um período de três meses consecutivos, a partir do dia 20 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180